



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00364
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Curso de Especialização em Neonatologia - Adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres
PARECER CEE	Nº 513/2023 CES "D" Aprovado em 06/09/2023 Comunicado ao Pleno em 04/10/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP / EEPHCFMUSP reapresenta o Projeto do Curso de Especialização em Neonatologia, oferecido na modalidade presencial, nos termos do § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 (às fls. 03).

O Projeto foi encaminhado pelo Ofício CTA 298/2022, protocolado em 31/08/2022, em que a Instituição informa que já havia encaminhado o mesmo Projeto em 30/06/2022, dentro portanto, do prazo previsto pela legislação.

Os autos foram baixados em Diligência para esclarecimentos a respeito da Organização Curricular, Corpo Docente e Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão de Curso. A solicitação foi respondida em 25/05/2023, sendo encaminhados Carta 212/2023-EEP, às fls. 45 e Projeto Pedagógico, de fls. 46 a 62. O Calendário referente a 2023 consta às fls. 67-69.

Em 27/06/2023 foi encaminhado pela Carta 217/2023, o Projeto Pedagógico com alterações para o ano de 2024, de fls. 76 a 108 e calendário competência 2024, às fls. 74 e 75.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação atualmente revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação acima mencionada, conforme previsto em seu artigo 27.

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 33/2018, DOE 02/03/2018
Alterações do Curso	Parecer CEE 108/2019, DOE 19/04/2019
Carga horária	450 horas
Vagas	40 vagas
Horário de funcionamento	Sextas-feiras, das 13h30 min. às 22h30 min. (1 hora de intervalo) ou das 11h30min. às 22h30 min. (para os módulos com 18 horas de atividades) e Sábados, das 8h às 17h (1 hora de intervalo), uma vez ao mês.
Período	24/03/2023 a 22/03/2025
Coordenador	Prof. Werther Brunow de Carvalho Doutor em Pediatria e Ciências Aplicadas à Pediatria pela UNIFESP Mestre em Pediatria e Ciências Aplicadas à Pediatria pela UNIFESP Esp. Residência Médica em Terapia Intensiva Pediátrica pelo HCFMUSP Esp. Residência Médica em Clínica Pediátrica pelo HCFMUSP Esp. em Terapia Intensiva pela FPISM Esp. em Neonatologia pela SBP



CEESP/PC/2023/00530

	Esp. Terapia Intensiva pela SBP Esp. Pediatria pela SBP Graduado em Medicina pela FCMS
TCC	previsto

Justificativa

A assistência adequada ao recém-nascido (RN), particularmente aos RN de alto risco ainda se constitui um desafio nas Unidades de Terapia Intensiva Neonatais, devido ao elevado risco de morbimortalidade neonatal associado e por ser, ainda a causa mais frequente de mortalidade neonatal e um importante componente da mortalidade infantil. Cada vez mais nascimentos de recém-nascidos prematuros ocorrem e as novas tecnologias de assistência e cuidados aos recém-nascidos com necessidades especiais se ampliam. A comparação dos indicadores neonatais brasileiros com os de países desenvolvidos revela que existem grandes desafios pela frente; faz-se necessário, portanto capacitar mais pediatras em Neonatologia para prestar assistência ao nascido vivo desde o nascimento até, no mínimo, 28 dias de vida, em vários níveis de complexidade, que incluem o atendimento em sala de parto, alojamento conjunto, unidade de cuidados intermediários e intensivos, transporte e seguimento ambulatorial de recém-nascidos de risco. Uma capacitação para atender e/ou chefiar um serviço de neonatologia deve focar, como componente imprescindível, os cuidados intensivos neonatais.

Objetivos

Assegurar as principais competências e habilidades necessárias para o atendimento de pacientes recém-nascidos desde a sala de parto às Unidades de Terapia Intensiva: Realizar assistência inicial adequada na transição fetal/neonatal, em todos os níveis de complexidade; coletar as informações precisas e fundamentais, na avaliação clínica, para identificação precoce das condições graves e complexas nos ambientes de Berçários e Unidades de Médio ou Alto risco; elaborar o raciocínio diagnóstico e realização dos diagnósticos diferenciais diante do RN que necessita cuidados especiais-Indicar os principais métodos diagnósticos e exames subsidiários para o RN; recomendar terapêuticas adequadas e intervenções baseadas no julgamento clínico e nas mais recentes evidências científicas; liderar o trabalho em equipe, próprios da multiprofissionalidade assistencial do ambiente de atenção neonatal; gerenciar conflitos e decisões difíceis em Neonatologia.

Público-Alvo

Médicos Pediatras e neonatologistas.

Exigência para matrícula

Médico, possuir CRM. Caso haja demanda maior que as vagas, dar-se-á prioridade para os médicos PEDIATRAS, com comprovação de trabalho em Unidades de Neonatologia.

Estrutura Curricular

Módulo	Disciplina	CH
1	Medicina Fetal	16
2	Reanimação Neonatal e Procedimentos	16
3	Genética e Multiprofissionalidade	18
4	Asfixia Perinatal	16
5	Assistência ao Recém-Nascido de baixo risco e icterícia neonatal	16
6	Prematuridade: avanços e controvérsias na assistência ao RNPT	16
7	Distúrbios Respiratórios	18
8	Distúrbios Metabólicos	16
9	Nutrição do recém-nascido	16
10	Temas de cardiologia neonatal	16
11	Ventilação Mecânica Pulmonar Invasiva e Não Invasiva	18
12	Suporte Hemodinâmico	16
13	Distúrbios Hematológicos	16
14	Doenças Infecciosas no Período Neonatal – Parte 1	16
15	Doenças Infecciosas no Período Neonatal – Parte 2	16
16	Infeções Congênitas	16
17	Cuidados Paliativos e Manejo da Dor em Neonatologia	16
18	Distúrbios Renais no Recém-nascido	16
19	Suporte e Distúrbios Neurológicos Neonatais	18
20	Cirurgia no Período Neonatal	16
21	Assistência ambulatorial ao RN de risco	16
22	Apresentação e Discussão de Monografia	16



	TCC	90
TOTAL		450

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 48 a 58.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2022.

Quadro Docente

Disciplina	Docente
Temas de cardiologia neonatal	Camila Lúcia Dedivitis Tiossi Mestre Cardiologia Pediátrica, SCM/SP Espec. Residência Médica em Cardiopediatria, USP Esp. Residência Médica em Pediatria, SCM/SP Graduada Direito, USP Graduada Medicina, SCM/SP
Prematuridade: avanços e controvérsias na assistência ao RNPT	Cléa Rodrigues Leone Doutora Medicina (Pediatria), USP Mestre Medicina (Pediatria), USP Esp. Residência Médica Pediatria, USP Graduada Medicina, USP
Apresentação e Discussão de Monografia	Cintia Johnston Doutora Medicina Pediatria e Saúde da Criança, PUCRS Mestre Ciências da Saúde/Neurociências, PUCRS
Ventilação Mecânica Pulmonar Invasiva e Não Invasiva	Esp. MBA – Gestão e Economia em Saúde, UNIFESP Graduada Fisioterapia, FEEVALE
Medicina Fetal	Lisandra Stein Bernardes Ciampi de Andrade Doutora Ciências, USP Mestre Medicina (Obstetrícia e Ginecologia), USP Esp. Residência Médica em Obstetrícia, Hôpital Universitaire Necker-Enfants Malades, França Esp. Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, HCFMUSP Esp. Cuidados Paliativos, ISLEP Esp. Gestão da Humanização nos Serviços de Saúde, EEP-HCFMUSP Esp. Ultrasonographie en gynécologie et obstétrique, UVSQ, França Esp. Médecine Foetale, Université Paris Descartes, França Esp. Ginecologia e Obstetrícia, FEBRASGO Graduada Medicina, USP
Reanimação Neonatal e Procedimentos	Lilian dos Santos Rodrigues Sadeck Doutora em Medicina (Pediatria), USP Mestre em Medicina (Pediatria), USP
Assistência ambulatorial ao RN de risco	Esp. Residência Médica em Medicina – Pediatria, USP Graduada Medicina, USP
Genética e Multiprofissionalidade	Chong AE Kim Doutora Medicina (Pediatria), USP Mestre Medicina (Pediatria), USP Esp. Residência Médica em Pediatria, Hospital de Base Graduada Medicina, USP
Assistência ao Recém-Nascido de baixo risco e icterícia neonatal	Valdenise Martins Laurindo Tuma Caill Doutora Pediatria, FMUSP Mestre Pediatria, FMUSP Esp. Residência Médica em Pediatria Neonatal, HCFMUSP Esp. Pediatria – Neonatologia, Terapia Intensiva e Nutrologia, SBP Graduada Medicina, FMUSP
Distúrbios Respiratórios	Werther Brunow de Carvalho Doutor Pediatria e Ciências Aplicadas à Pediatria, UNIFESP Mestre Pediatria e Ciências Aplicadas à Pediatria, UNIFESP Esp. Residência Médica em Terapia Intensiva Pediátrica, HCFMUSP Esp. Residência Médica em Clínica Pediátrica, HCFMUSP Esp. Terapia Intensiva, FPISM Esp. Neonatologia, SBP Esp. Terapia Intensiva, SBP Esp. Pediatria, SBP Graduada Medicina, FCMS
Infecções Congênitas	Patricia Prado Durante Esp. Residência Médica em Neonatologia, HCFMUSP Esp. Residência Médica em Pediatria Geral, HCFMUSP Esp. Complementação Especializada em Neonatologia, HCFMUSP Graduada Medicina, FMABC
Distúrbios Metabólicos	Rubens Feferbaum Doutor Medicina (Pediatria), USP Mestre Medicina (Pediatria), USP Esp. Residência Médica em Clínica Pediátrica, USP Esp. Medicina, FMRP/USP Graduada Medicina, FMRP/USP



Suporte Hemodinâmico	Renata Yoshida Araújo Mestre Medicina, USP Esp. Residência Médica em Neonatologia, USP Esp. Residência Médica em Pediatria, USP Esp. Perinatologia, IIEPAE Graduada Medicina, UNISA
Doenças Infecciosas no Período Neonatal – Parte 1	Vera Lúcia Jornada Krebs Doutora Pós-Graduação, FMUSP Mestre Pós-Graduação, FMUSP
Doenças Infecciosas no Período Neonatal – Parte 2	Esp. Residência Médica em Pediatria, Clínica Infantil do Ipiranga/SP Esp. Neonatologia, USP Graduada Medicina, UFSM
Cuidados Paliativos e Manejo da Dor em Neonatologia	Sílvia Maria de Macedo Barbosa Doutora Medicina Patologia, USP Esp. Residência Médica em Pediatria, USP Esp. em Terapêutica da Dor, USP Esp. Medicina do Trabalho, FMUSP Graduada Medicina, USP
Distúrbios Renais no Recém-nascido	Vera Hermina Kalika Koch Doutora Medicina, USP Mestre Pediatria, USP Esp. Residência Médica em Pediatria, USP Esp. Educação para Profissionais de Saúde, UFC Esp. Nefrologia Pediátrica, UCLA/EUA Graduada Medicina, FMUSP
Suporte e Distúrbios Neurológicos Neonatais	Paulo Scatulin Plaggert Gerritsen Esp. Residência Médica Neurologia Infantil, USP Esp. Residência Médica Pediatria, USP Graduado Medicina, UNISA
Cirurgia no Período Neonatal	Uenis Tannuri Doutor Medicina (Pediatria), USP Mestre Medicina (Pediatria), USP Graduado Medicina, USP
Distúrbios Hematológicos	Marco Antonio Cianciarullo Doutor Medicina, USP
Asfixia Perinatal	Mestre Ciências Médicas, USP

A titulação do corpo docente (13 doutores, 2 mestres e 2 especialistas) atende a Deliberação CEE 197/2021:

“Art. 5º (...)

§ 2º Excepcionalmente, poderão ser autorizados Cursos com docentes sem o título de Mestre, se portadores, no mínimo, de Certificado obtido em Curso de Especialização ou de Residência Médica, da mesma área, área correlata, da disciplina em que lecionará, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do Curso.”

Além das informações destacadas, também foram especificados os critérios de seleção, a descrição do perfil profissional do estudante a ser formado, as normas para avaliação dos alunos e as exigências para obtenção do certificado de conclusão, disponibilizados no Projeto Pedagógico encaminhado.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Neonatologia, e da comunicação de nova turma, com 40 vagas, com previsão de início em 24/03/2023 e término em 22/03/2025, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Marco Aurélio Ferreira, Maria Alice Carraturi, Pollyana Fátima Gama Santos, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Rose Neubauer.



Sala da Câmara de Educação Superior 06 de setembro de 2023.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 04 de outubro de 2023.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 513/2023 - Publicado no DOESP em 05/10/2023 - Seção I - Página 113

